

As credenciais de acesso (**Utilizador e Palavra passe**) são as credenciais do **Balcão Único**.

Passo 1: Clique em “Log in” para introduzir as credenciais de acesso:

The screenshot shows the top navigation bar with the logo of the Ordem dos Enfermeiros (ninguém está sozinho) and SIGENF Balcão Único. A blue bar contains a 'Voltar' link on the left and a 'Log in' button on the right, which is circled in yellow with an arrow pointing to it. Below the bar, the main content area is divided into two columns. The left column is titled 'Acreditação da Idoneidade Formativa' and contains two paragraphs of text and a blue 'Consultar' button. A yellow arrow points from the 'Consultar' button to the text 'Clique aqui caso necessite consultar micro site da Estrutura de Idoneidades com as informações do Processo'. The right column is titled 'Guia de utilização' and contains a blue button labeled 'Link para guia de utilização'. A yellow arrow points from this button to the text 'Clique aqui para consultar guia de utilização de submissão de candidatura'. At the bottom right of the page, the text 'Log in' is written with a yellow arrow pointing up towards the 'Log in' button in the navigation bar.

Passo 2: Introduza as credenciais de acesso:

Utilizador

Palavre
passe

[Esqueceu-se da sua password? Acede ao Balcão Único para a recuperar](#)

Caso ainda não esteja registado no Balcão Único ou se esqueceu da password, clique no link [“Esqueceu-se da sua password? Acede ao Balcão Único para a recuperar”](#) e siga o procedimento de registo ou de recuperação da password.

Após concretizado login de acesso e entrada no Balcão Único submeta nova candidatura.

Passo 3: Submissão de nova candidatura:

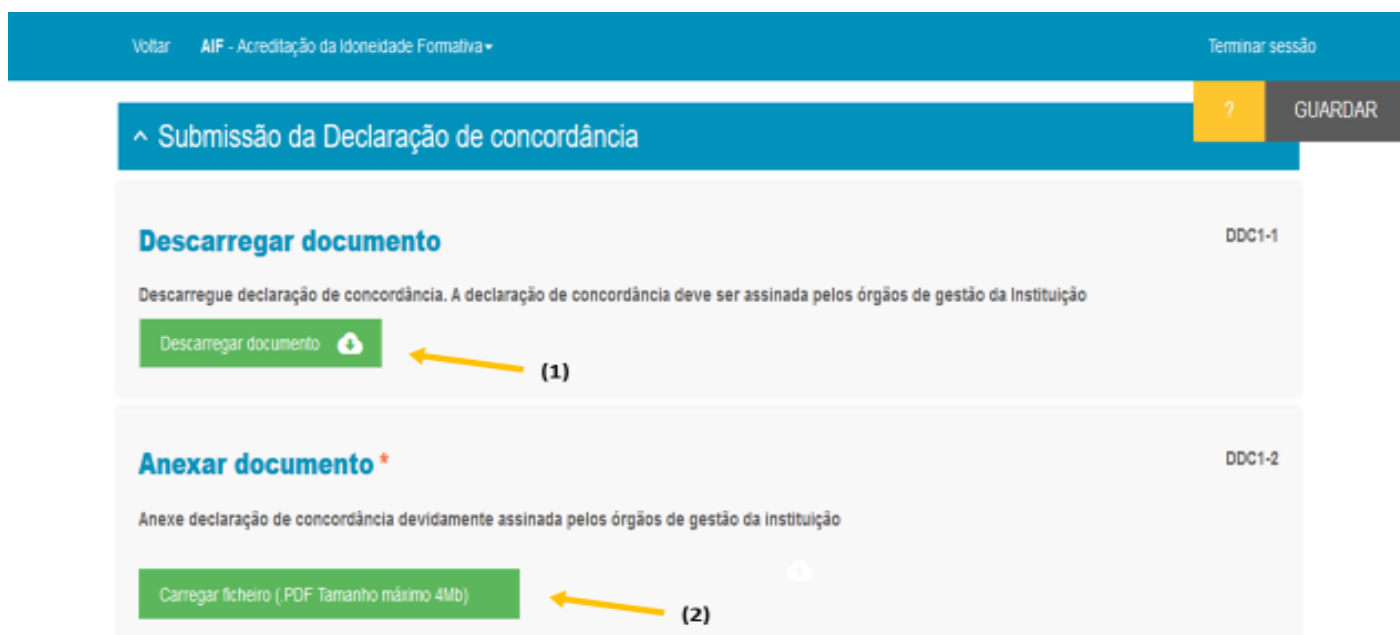
A submissão de nova candidatura é realizada através do menu “Pedido AIF - Acreditação da Idoneidade Formativa” → Submeter nova candidatura.



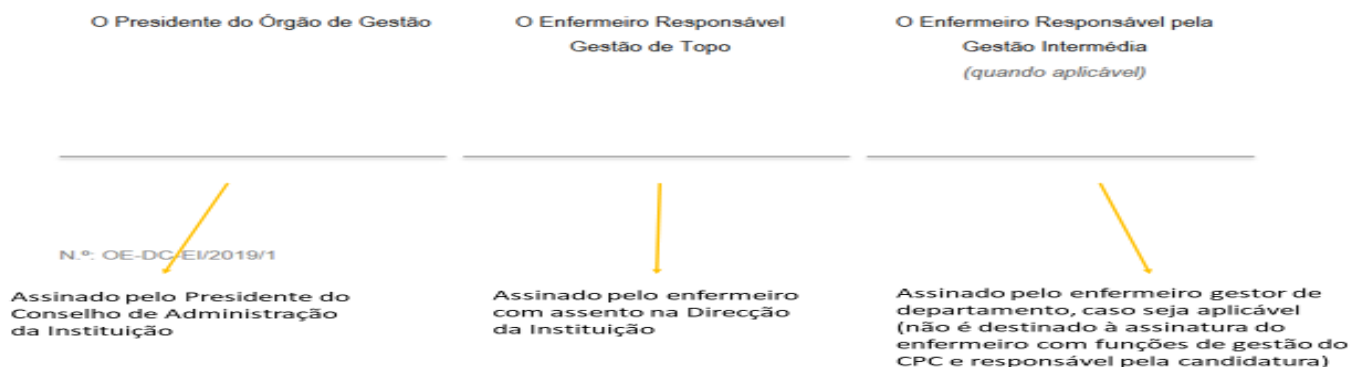
Selecione “submeter nova candidatura” e em seguida preencha o formulário de pré-candidatura.

Passo 4: Preenchimento do formulário de pré-candidatura:

No primeiro separador relativo à *Declaração de Concordância* deve *Descarregar documento (1)* que, após preencher e assinar, deve carregar na plataforma em *Anexar documento (2)*.



As assinaturas da *Declaração de Concordância* devem estar conforme a imagem seguinte.



Nota: a *Declaração de Concordância* está disponível no formato PDF editável, caso tenha a possibilidade de assinatura digital pode efectuar o preenchimento e assinar por essa via.

Prossiga com o preenchimento do formulário de pré-candidatura, inserindo os vários campos dos separadores da *Caracterização do CPC*.

No separador “Identificação e enquadramento do Contexto de Prática Clínica”, no campo IECPC-2, caso não encontre o seu CPC na lista disponibilizada, antes de continuar com o preenchimento da pré-candidatura, efectue o pedido de registo do CPC através do menu: “Acreditação da Idoneidade Formativa” → Pedido de registo do CPC.

Pedido de registo do CPC:

Aceder ao menu “Pedido AIF - Acreditação da Idoneidade Formativa” → Pedido de registo do CPC.

ordem dos enfermeiros | SIGENF Balcão Único

Voltar AIF - Acreditação da Idoneidade Formativa Terminar sessão

Submeter nova candidatura

Consultar as minhas candidaturas

Pedido de registo do CPC

Acreditação da Idoneidade Formativa

A Idoneidade Formativa identifica os contextos de âmbito nacional que possuem um ambiente favorável para o desenvolvimento de processos formativos em Enfermagem organizados pela Ordem dos Enfermeiros.

Guia de utilização

Link para guia de utilização

Preencha os campos, escolhendo a Instituição, coloque um email de contacto, identifique o Contexto de Prática Clínica (CPC) e submeta o *Pedido de registo do CPC*.

CRIAR REGISTO CPC

Escolher instituição

Email de contacto

Nome do CPC

A escolha da identificação da Instituição deve respeitar os seguintes critérios:

a) Nas Instituições dos cuidados de saúde primários:

AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE

Ex: *AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE CASCAIS*

b) Nas Instituições hospitalares:

UNIDADE LOCAL (INSTITUIÇÃO AGREGADORA)

Ex: *HOSPITAL INFANTE D. PEDRO - AVEIRO (CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, EPE)*

c) Nas Instituições do Sector público, privado ou social que não encontre na lista pré definida, encaminhe a situação através de email:

secretariado.ei@ordemenfermeiros .pt

Insira o registo do Contexto de Prática Clínica sem a palavra serviço e com as iniciais a maiúsculas:

Ex: - Unidade de Cuidados na Comunidade Amadora Mais

- Medicina Intensiva

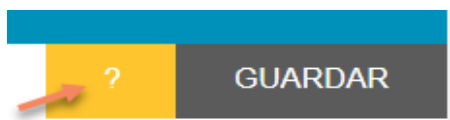
Após a submissão do *Pedido de registo do CPC*, deve aguardar e estar atento à sua caixa de correio. Irá receber um email dos serviços da Ordem dos Enfermeiros (OE) a informar o estado do seu pedido de registo do CPC.

Assim que receber o email dos serviços da OE a informar que o registo do CPC está aprovado, pode avançar com o preenchimento do formulário de pré-candidatura.

Durante o preenchimento da pré-candidatura pode a qualquer momento guardar o formulário de pré-candidatura e continuar o preenchimento mais tarde, as pré-candidaturas gravadas expiram em 20 dias úteis.



Pode efectuar ainda *Pedido de Esclarecimento* clicando no ponto de interrogação.



Pedido de Esclarecimento ✕

ENVIAR

Os pedidos de esclarecimento são enviados e recepcionados através da plataforma e por email.

Passo 6: Submeter pré-candidatura:

Após o preenchimento da totalidade da pré-candidatura, clique no botão “SUBMETER”.

The screenshot shows the SIGENF Balcão Único interface. At the top left is the logo for 'ordem dos enfermeiros' with the tagline 'ninguém está sozinho'. To its right is the 'SIGENF Balcão Único' logo. Below the logos is a navigation bar with 'Voltar', 'AIF - Acreditação da Idoneidade Formativa', and 'Terminar sessão'. The main content area displays a list of form sections, each with a dropdown arrow and a corresponding code: 'Ratios e horários da actividade de prestação de cuidados de enfermagem Especialia...' (CEABC), 'Caracterização da Estrutura Arquitectónica Básica do Contexto' (LAF), 'Lotação e áreas funcionais' (DOEC), 'Destinatários dos cuidados de enfermagem no contexto' (CPSC), and 'Caracterização da Prática de Supervisão Clínica'. Below this list is a checkbox with the text 'Ao submeter a pré-candidatura, declaro que todas as informações prestadas neste questionário são verdadeiras e correspondem à situação actual do contexto.' At the bottom right, there is a yellow arrow pointing to a green 'SUBMETER' button.

Após a submissão, os Enfermeiros identificados como responsável e co-responsável pela candidatura, vão receber uma notificação por email com um link para confirmarem a candidatura no prazo de 10 dias úteis.

The screenshot shows two sections of a form. The first section is titled 'Enfermeiro responsável pela candidatura *' and is associated with 'IECPC-3'. It is for an 'Enfermeiro com funções de Gestão do CPC' and contains two input fields: 'Nº cédula membro' (with a search icon) and 'Nome' (with a search icon and the placeholder text 'Inserir nome/email'). The second section is titled 'Enfermeiro co-responsável pela candidatura *' and is associated with 'IECPC-4'. It is for an 'Enfermeiro Especialista no CPC' and also contains two input fields: 'Nº cédula membro' (with a search icon) and 'Nome' (with a search icon and the placeholder text 'Inserir nome/email').

A validação por email por parte do responsável e co-responsável da candidatura é fundamental, pois só desta forma o processo será analisado por parte da Estrutura de Idoneidades, que notificará por email o responsável da candidatura da decisão de aceitação da pré-candidatura.

Esteja atento à sua caixa de correio, irá receber a notificação de que a sua pré-candidatura foi aceite. Estará em condições de iniciar a etapa de *Construção da candidatura* podendo submeter na plataforma os dados necessários para reconhecimento do Referencial de Avaliação da Idoneidade Formativa (RAIF) de acordo com a modalidade e finalidade(s) de candidatura, recebendo o responsável da candidatura acesso à plataforma para o efeito.

Bem-vindo ao processo de Acreditação da Idoneidade Formativa dos Contextos de Prática Clínica.

Estrutura de Idoneidades

